



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 134/2026 - GABINETE PROG

EDITAL N.º 134/2026-PROG/UEMA

MATRÍCULA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ACESSO AOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM RECURSOS PESQUEIROS E TECNOLOGIA EM TURISMO - UEMANET 2026.1

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as normas e as instruções para a matrícula dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes de acesso aos Cursos Superiores de Tecnologia em Recursos Pesqueiros e Tecnologia em Turismo - UEMA/UEMANET 2026, por meio do aproveitamento das notas obtidas pelos candidatos no histórico do Ensino Médio ou por meio do aproveitamento das notas obtidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, Cursos de graduação na modalidade EAD, para o primeiro semestre do 2026.

1. CRONOGRAMA

| DATAS | EVENTOS |
|---------------------------------|--|
| 11, 12, 13 e 14 de maio de 2026 | Matrícula de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes de acesso aos Cursos Superiores de Tecnologia em Recursos Pesqueiros e Tecnologia em Turismo da UEMA/UEMANET, para o primeiro semestre de 2026. |

1.1 DA MATRÍCULA, LOCAL E HORÁRIO

As matrículas dos candidatos às vagas remanescentes ocorrerão nos seguintes locais, nos *Polos*: **Apicum-Açu, Humberto de Campos e São Luís**, nas Secretarias dos respectivos cursos, das 9h às 12h e das 14h às 17h30.

| POLO | ENDEREÇO |
|-------------------------|---|
| I- Apicum-Açu | APICUM-AÇU / POLO UEMA End.: Praça Três Poderes, s/n.º, Centro, Apicum-Açu - MA/CEP: 65275-000. Ref.: Centro Tecnológico ao lado da Agência dos Correios |
| II - Humberto de Campos | HUMBERTO DE CAMPOS / POLO UAB End.: Rua São Miguel, s/n, Bacabeira - Humberto de Campos - MA / CEP: 65180-000 |
| | POLO SÃO LUÍS / UAB ASSOCIADO |

| | |
|----------------|--|
| III - São Luís | Cidade Universitária Campus Paulo VI - Universidade Estadual do Maranhão - UEMA/Prédio UEMANET. End.: Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão - São Luís - MA/CEP: 65055-310 |
|----------------|--|

2. DA MATRÍCULA DE CALOUROS REMANESCENTE/UEMANET

2.1. Os candidatos às vagas remanescentes deverão preencher o link ou comparecer ao Polo, munidos da documentação exigida no subitem 2.4 deste Edital.

2.2. Não será aceita matrícula de candidato à vaga remanescente condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.3. O não preenchimento do link ou o não comparecimento ao setor de matrícula, no período estabelecido neste Edital, e a não apresentação, na sua totalidade, da documentação exigida no subitem 2.4 acarretará a perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade.

2.4. Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, será exigida a postagem dos documentos a seguir no seguinte link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRbS_Ud-nGUMLjGa5bdc0oNPulgZKv2d-pIDcPw27emZtiRg/viewform?usp=

a) Certificado de Ensino Médio com Histórico Escolar (frente e verso) com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;

b) Cédula de Identidade (frente e verso);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso);

d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e maior de 18 anos (frente e verso);

e) Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

f) CPF;

g) comprovante de residência.

2.5. Após o preenchimento do link de matrícula, o estudante deverá aguardar, até 3 dias úteis, a carta de aceite ou informe com o motivo de sua pendência.

2.6. Após a confirmação do curso, o estudante deverá realizar o autocadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UEMA - SIGUEMA, no endereço eletrônico <https://sis.sig.uema.br/sigaa/>, para que possa acessar as funcionalidades do referido sistema.

2.7. Ao realizar o primeiro acesso no SIGUEMA, após o autocadastro o estudante deverá responder ao questionário socioeconômico.

2.8. Os candidatos que tenham completado 18 anos, de **1º de janeiro a 14 de maio de 2026**, estão dispensados da comprovação da quitação com serviço militar e poderão matricular-se sem apresentação do referido documento.

2.9. Não serão aceitas declarações para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio, exceto, no caso do candidato de escola pública ou privada concludente do Ensino Médio no ano de 2025, que ainda não tenham o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar emitidos em tempo hábil para a matrícula no primeiro semestre de 2026.

2.10. Para situação especificada no subitem 2.9, será permitida a apresentação de Declaração de Conclusão de Curso de Ensino Médio assinada pelo responsável/diretor da escola.

2.11. Os candidatos que se enquadram no subitem 2.9 deverão, sob pena de recusa da matrícula, assinar um termo de compromisso no qual se obrigam a apresentar o Certificado de Conclusão de Ensino Médio acompanhado do respectivo Histórico Escolar (frente e verso), conforme o estabelecido no subitem 2.4, alínea “a” do presente Edital, no endereço eletrônico do Setor da Escolaridade/UEMANET: <atendimento.escolaridade@uemanet.uema.br> ou na coordenação do Polo, vinculado a seu curso, no prazo improrrogável de 120 dias, que findará em 14 de setembro de 2026.

2.12. Os documentos escolares provenientes de Instituição de Ensino do Exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.

2.13. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documentação equivalente de convalidação de estudos, emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

2.14. Será permitida a matrícula mediante apresentação de procuração.

2.15. No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento de Identidade (original) do Procurador, devendo este estar de posse de toda a documentação listada no item 2 deste Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As vagas fixadas para o(s) curso(s) serão preenchidas obedecendo à ordem numérica decrescente de classificação dos candidatos.

3.2. O candidato ingressante que não postar a documentação exigida na sua totalidade ou que não efetuar a sua matrícula no período fixado neste Edital, perderá o direito à vaga.

3.3. Em caso de dúvidas no preenchimento ou postagem dos documentos, entrar em contato com o Setor Escolaridade/UEMANET, no seguinte endereço eletrônico: <atendimento.escolaridade@uemanet.uema.br>.

3.4. As informações prestadas pelo candidato são de inteira responsabilidade deste, bem como as consequências de eventuais erros que possam impedir e/ou dificultar a comunicação da UEMA com o candidato.

3.5. Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de discente, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional”.

3.6. Os candidatos calouros de que trata este Edital deverão dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 100 do Regimento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 5 de maio de 2026.

Prof. Dr. José Sampaio de Mattos Junior
Pró Reitor de Graduação

Visto:

APÊNDICE deste Edital



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SAMPAIO DE MATTOS JUNIOR, PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**, em 30/04/2026, às 16:56, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 30/04/2026, às 17:32, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014456363** e o código CRC **4336D791**.
